

31/01/2007



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

PROCESSO SC. Nº 2826/2004
Contrato de Gestão nº 001/2004

NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2004, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE, COM O OBJETIVO DE REFORÇO ORÇAMENTÁRIO VISANDO O FOMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS ÀS 90 (NOVENTA) ANOS DO THEATRO SÃO PEDRO, COM O CONSEQUENTE ACRÉSCIMO FINANCEIRO.

Pelo presente instrumento e, na melhor forma do direito, de um lado o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede na Rua Mauá, nº 51, Luz, São Paulo, Capital, CEP 01028-900, CNPJ/MF 51531.051/0001-80, neste ato representada por seu titular, Sr. **JOÃO SAYAD**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.339.351 e inscrito no CPF/MF sob o nº 301.285.798-20, denominado **CONTRANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – APAA**, com sede em São Paulo, Brasil, na Rua Tomé de Souza, 997, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.196.001/0001-30, neste ato representada pelo diretor executivo **VICENTE AMATO FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 2.337.111 e inscrito no CPF/MF nº 090.080.808-00, solteiro, e seu diretor financeiro **OCTAVIO GUIMARÃES HORTA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.880.275 e inscrito no CPF/ MF nº 043.024.398-74, casado, denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar este 9º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 001/2004, que firmaram em 18/11/2004, para constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o presente aditamento, a **CLÁUSULA SÉTIMA** e a inclusão do **PARÁGRAFO TERCEIRO** passam a vigorar com as seguintes alterações, para a inclusão do repasse para reforço financeiro de R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais):

º1 – **CLÁUSULA SÉTIMA**

*Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificado no Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços. A **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, a importância global estimada em R\$ 27.441.669,49 (vinte e sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

PARÁGRAFO TERCEIRO

Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de R\$ 8.314.355,52 (oito milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao exercício de 2007, onerará o elemento econômico 339039-75.

CLAUSULA SEGUNDA

Os anexos técnicos I e II são alterados para a inclusão dos seguintes indicadores:

Anexo Técnico I – Programa de Trabalho
Indicadores e Metas

I – Produção de Eventos

I a. – Atividades das Casas de Espetáculo

Realização e gerenciamento da comemoração dos 90 anos do Theatro São Pedro pelos próximos 6 meses, ou seja, do final de janeiro até o final de junho.

II – Acompanhamento das Atividades

II a. – Metas Relacionadas às Atividades

- Realizar a divulgação para o público

Deverão ser expostas fotos da época da inauguração e restauração do Theatro, depoimentos com pessoas ligadas ao São Pedro, vídeos e materiais que relatam os 90 anos do Theatro São Pedro juntamente com a programação operística.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original, inclusive os parágrafos segundo a sexto da cláusula sétima, bem como o parágrafo único da cláusula oitava.

CLÁUSULA QUARTA – Este termo de aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado dentro de até 20 (vinte) dias.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de aditamento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

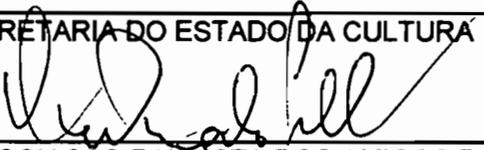
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

São Paulo, 31 de janeiro de 2007.



SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA

SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – APAA

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS AMIGOS DA ARTE – APAA

Testemunhas:

RG.:
CPF/MF:

R.G.:
CPF/MF:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

ANEXO TÉCNICO II – SISTEMA DE PAGAMENTO

(...)

“Ano 2007

A Secretaria de Estado da Cultura, se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social R\$ 8.314.355,52 (oito milhões, trezentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), para o ano de 2007, obedecendo o Cronograma de Desembolso a seguir:

Cronograma de Desembolso

| <i>1ª Parcela – até 31 de janeiro</i> | <i>2ª Parcela – até 31 de janeiro</i> | <i>3ª Parcela – até 31 de abril</i> | <i>4ª Parcela – até 10 de julho</i> | <i>5ª Parcela – até 10 de outubro</i> | <i>Total em 2007</i> |
|---|---|---|---|---|----------------------------|
| <i>R\$</i> 2.003.588,88 | <i>R\$</i> 300.000,00 | <i>R\$</i> 2.003.588,88 | <i>R\$</i> 2.003.588,88 | <i>R\$</i> 2.003.588,88 | <i>R\$</i> 8.314.355,52 |

”